

O PLANO BRASIL SEM MISÉRIA E A CONTRIBUIÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA OFERTA DE SERVIÇOS PARA A GARANTIA DE NECESSIDADES SOCIAIS BÁSICAS

*Denise Ratmann Arruda Colin, Valéria Maria de Massarani Gonelli
e Ana Heloísa Viana Silva Moreno*

O presente artigo se propõe a analisar o Plano Brasil sem Miséria a partir da contribuição aportada pela política de assistência social. O Plano foi lançado no ano de 2011¹ com o objetivo de articular políticas públicas voltadas para o combate à desigualdade social e à pobreza, dando nova configuração às ações já existentes no âmbito federal e adicionando novas soluções.

O Brasil sem Miséria foi organizado em torno de três eixos: a garantia de renda para superação imediata da situação de extrema pobreza; o acesso a serviços públicos para melhorar as condições de educação, saúde, proteção social; e a inclusão produtiva, para aumentar as capacidades e as oportunidades de trabalho e geração de renda entre as famílias mais pobres do campo e das cidades.

¹ O Plano Brasil sem Miséria foi instituído por meio do Decreto n° 7492, com o objetivo de superar a extrema pobreza até o final de 2014.

O Plano estruturou suas ações a partir do reconhecimento de que políticas sociais precisam ofertar um olhar integral para as demandas e necessidades dos sujeitos e para as distintas expressões da questão social. Por isso, adotou como estratégia principal a atuação intersetorial. Isso significa que as políticas públicas passaram a ser direcionadas de maneira integrada e em conformidade com determinado patamar de civilidade, a partir do reconhecimento da sua história de vida e do território onde o cidadão está inserido.

O formato de execução de políticas adotado superou o *modus operandi* tradicional em que predominava a oferta fragmentada das intervenções públicas. O Brasil sem Miséria articulou serviços sociais com ações de inclusão produtiva e ações de combate à insuficiência alimentar, nutricional e de renda. Para tanto, construiu estratégias para a superação da baixa escolaridade e qualificação profissional, de modo a lidar com a fragilidade de inserção no mundo do trabalho, ao tempo em que fortaleceu a proteção social e implementou ações para lidar com o acesso precário à água, à energia elétrica, à saúde e à moradia.

Nessa perspectiva, o Plano envolveu 22 ministérios, além de articular parceria com estados e municípios e estabelecer interação com bancos públicos, setor privado e terceiro setor. Todos foram envolvidos de forma orgânica dentro da proposta de estruturação dos três eixos do Plano.

A coordenação do Brasil sem Miséria ficou a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O Plano adotou como critério para o acesso aos programas a inclusão no Cadastro Único para Programas Sociais, reconhecendo-o como ferramenta chave para identificar a realidade socioeconômica das famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou com renda mensal total de até três salários mínimos. A partir das informações presentes no Cadastro Único, cada política setorial adequa suas ofertas de acordo com as necessidades regionais identificadas.

A ASSISTÊNCIA SOCIAL E O EIXO ACESSO A SERVIÇOS DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

A assistência social foi chamada a contribuir com o Brasil sem Miséria desenvolvendo ações nos eixos: i) garantia de acesso à renda, ii) acesso a serviços, e iii) inclusão produtiva. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) integra o eixo acesso a serviços ofertando benefícios, programas, projetos e serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial. Os serviços da Proteção Social Básica (PSB) estão voltados para o desenvolvimento da proteção proativa, o fortalecimento das relações familiares e comunitárias, a prevenção das situações de risco e de vulnerabilidade, e a ampliação de acesso à informação, direitos e serviços sociais. A Proteção Social Básica também é responsável pela provisão da segurança de sobrevivência (renda e autonomia), hoje materializada via Programa Bolsa Família, Benefícios Eventuais² e Benefício de Prestação Continuada (BPC); pela segurança de acolhida e pela segurança de convívio ou vivência familiar.

Fazem parte do escopo de ofertas da Proteção Social Básica: i) Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (Paif)³, que tem como objetivo fortalecer a função protetiva da família e prevenir a ruptura de seus vínculos familiares e comunitários; ii) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos⁴, organizado para ampliar trocas culturais, desenvolver o sentimento de pertencimento, de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

2 Informações sobre esses benefícios adiante, neste artigo.

3 No período de 2003 a 2013, o cofinanciamento federal para oferta do Paif pelo Cras aumentou de 454 unidades para 7.507 em 5.527 municípios, o que permitiu o atendimento de 1,8 milhão de famílias em serviços intergeracionais e por ciclo de vida.

4 O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está presente em 5.036 municípios.

Com o Brasil sem Miséria, os serviços do Paif e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foram fortalecidos com a constituição de equipes que se deslocam no território. A oferta do serviço volante faz parte da estratégia de Busca Ativa, instituída pelo Plano. No campo da política de assistência social, a Busca Ativa comporta a identificação no território de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com violação de direitos para a viabilização do acesso a serviços socioassistenciais. A Busca Ativa é uma ação que faz parte da função de Vigilância Social prevista na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). As informações coletadas no território servem para subsidiar um melhor planejamento das ações da assistência social.

Em 2012, o MDS iniciou o cofinanciamento das Equipes Volantes, como forma de facilitar a Busca Ativa. As Equipes Volantes realizam a Busca Ativa a partir de seu território com o objetivo de localizar, cadastrar e de identificar as demandas da população, principalmente daquelas pessoas que são mais difíceis de serem encontradas no território e aquelas que são de comunidades tradicionais, ou que vivem em regiões isoladas⁵. Para todas essas pessoas a Busca Ativa facilita o acesso a serviços socioassistenciais e a benefícios de renda. Complementando as ações de Busca Ativa, a mobilização da população também é realizada por meio de campanhas, palestras, atividades socioeducativas, visitas domiciliares e cruzamentos de bases cadastrais.

Para facilitar o acesso das Equipes Volantes às regiões ribeirinhas da Amazônia Legal e do Pantanal, o governo federal estabeleceu parceria com a Marinha do Brasil para a construção de lanchas⁶ e posterior oferta dessas aos municípios. Como forma de apoiar o processo de compra e de manutenção das lanchas, o governo federal oferta cofinanciamento.

5 O resultado do fortalecimento da estratégia da Busca Ativa fez com que a quantidade de famílias extremamente pobres identificadas aumentasse de 407 mil para 1,1 milhão de famílias incluídas no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família. Dados de fevereiro de 2014.

6 Até outubro de 2014 foram entregues 116 lanchas, de um total de 123 previstas para entrega. Atualmente já existem 1.195 Serviços de Equipes Volantes.

Complementando os serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do SUAS, a Proteção Social Especial (PSE)⁷ oferece um conjunto de serviços, programas e projetos de caráter especializado, voltados ao atendimento das famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social. A Proteção Social Especial foi organizada em dois tipos de proteção social, a de média complexidade e a de alta complexidade, esta última com serviços que requerem maior estruturação técnica e operativa. A proteção social de média complexidade oferta os seguintes serviços: i) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi); ii) Serviço Especializado em Abordagem Social; iii) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, e de Prestação de Serviços à Comunidade; iv) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e v) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A Proteção Social Especial de alta complexidade, por sua vez, oferta diversas modalidades de acolhimento⁸ com vistas a garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, que demandem atendimento ou acolhida provisória.

No que diz respeito à relação dos serviços ofertados na Proteção Especial com o Plano Brasil sem Miséria, merece destaque a ampliação da rede de serviços socioassistenciais voltada ao atendimento à população em situação de rua. Em 2010, o MDS deu início ao cofinanciamento federal do Serviço Especializado para População em Situação de Rua, ofertado pelo Centro POP, com o objetivo de promover a expansão e o reordenamento dos serviços de acolhimento, estabelecendo parâmetros de atendimento. Em 2012 passou a ampliar e a cofinanciar o Serviço Especializado em

7 O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (Creas), é o equipamento público-estatal, de base municipal ou regional, de referência para a oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) com direitos violados. Em 2005 havia 314 Creas no país, em 2014 este número atingiu 2.318.

8 São modalidades de acolhimento da Proteção Social Especial de alta complexidade: o acolhimento institucional; em república e em família acolhedora. A alta complexidade também abarca o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Abordagem Social, com equipes que se deslocam no território para o atendimento da população em situação de rua e a identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e de usuário de substâncias psicoativas, entre outros.

Em 2013, para avançar na cobertura dos serviços socioassistenciais especializados em municípios de pequeno porte I e II⁹, cuja demanda não comporta a implantação de equipamento próprio ou a capacidade de gestão é baixa, foi adotada a estratégia de regionalização. Estão passando por este processo os Serviços de Acolhimento a Crianças e Adolescentes e o Paefi.

O processo de regionalização envolveu a elaboração de um diagnóstico das violações de direitos presentes no território e a adequação das responsabilidades da intervenção cooperada entre os entes envolvidos, sendo fortalecido o papel da coordenação da esfera estadual. A oferta de Creas/Paefi Regional foi direcionada a municípios com menos de 20 mil habitantes e a oferta dos Serviços de Acolhimento a Crianças, Adolescentes e jovens foi direcionada para municípios com população inferior a 50 mil habitantes¹⁰.

Outra estratégia importante de melhoria da qualidade da oferta dos serviços socioassistenciais foi a alteração no desenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Diante do reconhecimento da necessidade de melhoria do desenho da oferta do Peti para potencializar o combate ao trabalho infantil, o programa abandonou a antiga estratégia, pautada na oferta de prestação de serviço exclusivo da assistência social, e passou atuar tendo como objetivo principal a articulação de ações voltadas a este público.

9 Municípios de pequeno porte I são aqueles que apresentam população de até 20 mil habitantes e municípios de pequeno porte II são aqueles com população entre 20 e 50 mil habitantes.

10 Estão abarcados neste processo os Serviços de Acolhimento Institucional (abrigo e casa lar), Acolhimento em Família Acolhedora e Acolhimento em República. Atualmente, o Serviço de Acolhimento destinado a crianças e adolescentes, mulheres e idosos está presente em 828 municípios e em 20 estados e no DF, ofertando 40.520 vagas; os Serviços de Acolhimento para a População de Rua estão presentes em 257 municípios, com 24.975 vagas ao final de setembro de 2014.

As crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, que antes eram atendidas em um serviço exclusivo para esse público, foram incorporadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Essa mudança significou a incorporação do atendimento deste público específico juntamente a grupos com pessoas de outros perfis, ou seja, eles passaram a ser atendidos em grupos intergeracionais, permitindo, assim, a superação da segregação de segmentos sociais e a superação da estigmatização.

Na mesma esteira de integração das áreas, a atenção às pessoas com deficiência foi ampliada com o Plano Viver sem Limite¹¹, criado com a finalidade de promover o exercício pleno e equitativo dos direitos das pessoas com deficiência por meio da articulação de políticas, programas e ações. No âmbito da assistência social foram reordenados os serviços de acolhimento em Residências Inclusivas e instituídos equipamentos públicos denominados Centros-Dia, em parceria com a política de saúde. O Centro-Dia tem como objetivos promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e familiares; contribuir para superar as situações violadoras de direitos; prevenir o isolamento e a segregação dos usuários; além de fortalecer a convivência familiar e comunitária e promover o acesso a benefícios e serviços. As Residências Inclusivas destinam-se ao acolhimento de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

Com o propósito de responder qualitativamente às demandas dos territórios mais vulneráveis, foi implementado o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, que organiza serviços de acolhimento em caráter emergencial nos territórios atingidos por essas situações.

As mudanças realizadas nos últimos anos no tocante à oferta de serviços socioassistenciais representam um grande avanço e reforçam a capacidade do Estado de atender pessoas mais vulneráveis em suas necessidades específicas. O

¹¹ Plano Viver sem Limite, lançado em 2012.

desenvolvimento da política de assistência social significa a elevação da oferta de serviços socioassistenciais, mas também o aumento do acesso dos cidadãos aos demais serviços, porque a assistência social também tem como função a responsabilidade pela identificação de demandas e a articulação com as demais políticas para facilitar o acesso e garantir proteção social.

A ASSISTÊNCIA SOCIAL E O EIXO ACESSO À RENDA DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

A assistência social também compõe o eixo de garantia de renda do Brasil sem Miséria, ofertando benefícios socioassistenciais, tais como o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e benefícios eventuais.

O Bolsa Família é um programa de transferência de renda voltado a pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza. Ele faz parte das ofertas da política de assistência social compondo parte da segurança de renda, uma das funções previstas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

O Brasil sem Miséria deu impulso às melhorias no Bolsa Família: i) houve o reajuste de 45% do valor do benefício variável para crianças entre 0 e 15 anos; ii) foi ampliado o limite do número de benefícios por filhos, de 3 para 5; iii) foram incluídos no público alvo do Bolsa Família as gestantes e as nutrizes; iv) os valores ofertados pelo Programa foram complementados, o que assegurou renda mínima de 77,00 *per capita* para todos os beneficiários; v) e, por fim, a linha da extrema pobreza foi reajustada de 70,00 para 77,00 *per capita*. Todas essas melhorias relacionadas à oferta de renda foram articuladas com a elevação da oferta de serviços sociais a essa população. No campo específico da política de assistência social, o Brasil sem Miséria melhorou o desenho das ofertas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da integração com o Programa Mais Educação.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício não contributivo no valor de um salário mínimo, que está previsto na Constituição Federal de 1988, e é destinado às pessoas com deficiência e aos idosos que não possuam meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. A institucionalidade e a consistência do benefício denotam sua grande importância no sistema de proteção social brasileiro¹². Além da oferta de benefícios monetários, o BPC também fortalece o acesso à educação e à inclusão produtiva, por meio do BPC Escola e do BPC Trabalho. O BPC Escola é um programa voltado para a identificação de crianças e jovens com deficiência que estão fora escola. Ao localizá-las, o programa desenvolve ações articuladas com outras políticas sociais para a superação das barreiras encontradas pelo público em questão para o acesso à educação¹³.

O BPC Trabalho tem por objetivo a viabilização de oportunidades de acesso a programas de aprendizagem e de qualificação profissional, o desenvolvimento do trabalho autônomo e do empreendedorismo, o desenvolvimento de cooperativas, a facilitação do acesso ao microcrédito e aos serviços de intermediação de mão de obra. Além da facilitação do acesso ao mundo do trabalho, o BPC Trabalho¹⁴ estimula a convivência familiar e comunitária, orienta o encaminhamento para o acesso às demais políticas públicas e cria espaços de participação social.

12 Dados de julho de 2014 mostram a presença de mais de 4 milhões de beneficiários do BPC, sendo 1.846.994 idosos e 2.186.900 pessoas com deficiência.

13 Em julho de 2014, 4.323 (77,6%) dos municípios brasileiros já haviam aderido ao BPC Escola, alcançando como resultado a inserção na escola de 329.801 (70,16%) dos beneficiários identificados.

14 Até julho de 2014, 4 mil beneficiários haviam sido inseridos em cursos de qualificação profissional e 1.027 beneficiários haviam sido matriculados no Pronatec. Cabe ressaltar que 50 mil beneficiários foram inseridos na rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas.

Compõem ainda o eixo da garantia de renda os benefícios eventuais, de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. A prestação e o financiamento dos benefícios eventuais são de competência dos municípios e do Distrito Federal, sendo os estados responsáveis pelo cofinanciamento.

A ASSISTÊNCIA SOCIAL E O EIXO INCLUSÃO PRODUTIVA DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

O eixo de inclusão produtiva do Brasil sem Miséria tem por objetivo ofertar serviços que viabilizam a estratégia de ampliação do acesso da população ao mundo do trabalho. Para tanto, reúne ações específicas para o estímulo à geração de renda e à ocupação, oferta ações de orientação, qualificação profissional e intermediação de mão de obra. Neste eixo, a política de assistência social assumiu o papel de mobilização da população e de articulação com as demais políticas e com a sociedade.

Os instrumentos político-jurídicos que orientam a concepção da assistência social consagram-na como direito de proteção social que tem interface com a inclusão produtiva. A própria Lei Orgânica de Assistência Social (Loas), em seu art. 2º, indica que a assistência social tem por objetivo “a promoção da integração ao mercado de trabalho”, e em seu art. 25 declara a necessidade de investimentos econômico-sociais nos grupos populares, buscando subsidiar iniciativas que lhes garantam meios para a capacidade produtiva e o alcance de melhoria nas condições de vida. Contudo, em seu art. 26 explica que tarefa tão complexa não pode ser exclusiva da assistência social. Por isso, a assistência social assume no eixo de inclusão produtiva do Brasil sem Miséria o papel de facilitadora e de articuladora das ofertas públicas, apoiando o acesso da população aos serviços desse eixo.

O principal programa do governo federal para qualificação profissional e técnica é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec),

que oferta cursos gratuitos de formação inicial e continuada voltados para a inserção no mercado de trabalho. Parte das vagas nesses cursos são destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, público prioritário da assistência social e do Brasil sem Miséria, tratando-se do Pronatec Brasil sem Miséria¹⁵. A assistência social participa do Pronatec Brasil sem Miséria¹⁶ por meio do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho).

O Acessuas promove, a partir do conhecimento do território, o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos cursos existentes, mas não executa diretamente ações ou cursos de capacitação e qualificação profissional. Ele estrutura suas ações em torno das seguintes etapas: articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento da trajetória. No processo de articulação, diferentes ações são organizadas e coordenadas para o atendimento de um público em comum. Assim, são definidas responsabilidades de acordo com as finalidades de cada ação. O processo de mobilização envolve a identificação prévia do público-alvo e o planejamento das atividades de mobilização social frente à demanda identificada. Nessa etapa, são realizadas parcerias com órgãos governamentais e não governamentais. No processo de articulação e de mobilização são realizados encaminhamentos para as vagas disponíveis nos cursos de capacitação profissional no território. A quarta etapa realizada pelo Acessuas é o monitoramento da trajetória, que consiste no acompanhamento dos usuários no acesso, permanência e conclusão dos cursos. O Acessuas prevê apoio socioassistencial aos usuários de forma integral.

15 Esta é a ação estruturante das ações do eixo inclusão produtiva.

16 Desde 2012, quando da sua implantação, o Pronatec atingiu mais de um milhão e quatrocentas mil matrículas nos cursos voltados ao público do Brasil sem Miséria.

Além das ações desenvolvidas que têm interface direta com a inclusão produtiva, o Acessuas executa ações que visam ao desenvolvimento da emancipação e empoderamento dos sujeitos. Para tanto, trabalha na identificação dos desafios enfrentados pelos usuários da assistência social, visando a construção de estratégias coletivas para garantia da permanência desses usuários nos processos de qualificação profissional¹⁷.

O Acessuas revolucionou a forma de atenção conferida pela política de assistência social no campo da inclusão produtiva ao assumir a atribuição de apoiar o público que necessita de inserção produtiva em suas necessidades básicas, o que tem conferido as condições para a manutenção dessas pessoas nos cursos de profissionalização até a sua finalização.

Essa forma de estruturação do desenho das ofertas dos serviços sociais públicos baseada na articulação intersetorial foi o maior ganho trazido pelo Brasil sem Miséria. O Plano estruturou as ofertas sociais de modo que cada política pública foi potencializada em sua ação. Esse avanço no modelo gerencial da política social tem contribuído de forma vigorosa para garantir o acesso aos direitos sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A oferta de todo este conjunto de equipamentos e de serviços públicos foi capaz de retirar da extrema pobreza 22 milhões de pessoas desde o início do Plano Brasil sem Miséria. Esse resultado demonstra a importância que a esfera federal vem conferindo ao enfrentamento da pobreza e da desigualdade. E, nesse processo, a política de assistência social tem sido fundamental ao prestar atendimento à população que até

¹⁷ Resolução CNAS n° 33/2011, que define que “a Promoção à integração ao mercado de trabalho se dá por meio de um conjunto integrado de ações das diversas políticas públicas, cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para construção de estratégias coletivas”.

então não tinha acesso a serviços sociais públicos. Essa população, antes invisível ao Estado, pode ter acesso continuado e de qualidade aos serviços públicos.

Esse processo é fruto da consolidação do *status* de política pública conferido à assistência social. O seu ganho de robustez foi intensificado a partir de 2004, e nesse curto período foi montado um forte arranjo institucional, com estruturação de um corpo normativo próprio e especificação de suas atribuições.

Esse processo representou um divisor de águas na história ao referendar o rompimento com o modelo assistencialista, fragmentado e desarticulado que era marca da assistência social. O avanço é percebido não só pela institucionalidade alcançada pela área, mas também pelo avanço orçamentário¹⁸. Considerando-se os dados orçamentários do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), entre os anos de 2002 e 2012, a elevação foi de R\$ 24,5 bilhões, subindo de R\$ 8,4 bilhões para R\$ 32,9 bilhões. E quando se analisam os gastos, excetuando-se as transferências de renda, o crescimento de recursos foi da ordem de R\$ 6,5 bilhões, aumentando de R\$ 1,7 bilhão em 2002 para R\$ 8,2 bilhões em 2012. Quando se analisam os dados orçamentários da Seguridade Social, percebe-se elevação da representatividade dos gastos da assistência social, passando de 4% para 10% entre 2002 e 2012. Essa elevação ocorreu em um cenário de ampliação dos recursos da Seguridade Social, que saiu de R\$ 398 bilhões em 2004 para R\$ 715 bilhões em 2013.

Apesar do avanço da assistência social, ainda há desafios postos. O primeiro, no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, é a melhoria dos processos de articulação intersetorial com as demais políticas públicas por meio da criação de mecanismos institucionalizados, tais como fluxos operacionais e protocolos de atendimento conjunto, assegurando sinergias potencializadoras. O segundo desafio a ser enfrentado diz respeito à melhoria da qualidade e da capilaridade

18 A rubrica da Função 08 passou de 11,5 bilhões de reais em 2002 para 56,6 bilhões de reais no ano de 2012. Na Função 08 estão alocados recursos de serviços da assistência social, benefícios de transferência de renda e demais ações de assistência social.

dos serviços socioassistenciais. O terceiro é a implementação da Vigilância Social, função obrigatória aos entes federados, responsável pelos mecanismos de acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações realizadas no âmbito da política de assistência social. O enfrentamento desses pontos nevrálgicos demarca o próximo estágio a ser superado pelo SUAS.

Os resultados apresentados foram alcançados graças à prioridade dada ao desenvolvimento social no Brasil na última década, com primazia da responsabilidade do Estado no apoio às famílias, disponibilizando segurança de renda e uma rede de serviços. Esses serviços têm possibilitado avanços na gestão integrada, com utilização de instrumentos e estratégias que permitem a construção da convergência entre demandas da população brasileira e investimentos públicos. Mais do que a racionalização e a otimização de recursos públicos, a experiência brasileira nos últimos anos tem assegurado o acesso aos direitos sociais, tal como prevê a Constituição Federal de 1988.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Decreto n. 7492*, de 02 de junho de 2011. Institui o Plano Brasil Sem Miséria. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7492.htm>. Acesso em: 29 out. 2014.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS). Resolução n. 33, de 28 de novembro de 2011. Define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos. *Diário Oficial da União*, n. 228 de 29 novembro de 2011.